+ obras



+ turismo

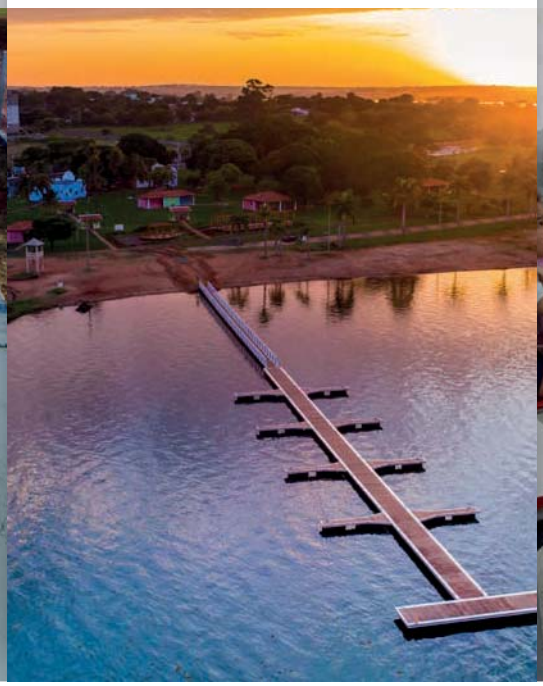

+ educação



DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

pereirabarreto.sp.gov.br

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025 · Ano XII | Edição nº 2837

Publicação Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

+ saúde



+ cultura



+ esporte



SUMÁRIO

Terça-feira, 23 de dezembro de 2025
Ano XII | Edição nº 2837

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Licitações e Contratos 6
Autorização de Contratação Direta 6
Contratos 6
Homologação / Adjudicação 8



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.875, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 287, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 287, de 30 de outubro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 287, de 30 de outubro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar a necessidade de expedir resolução quanto a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2025.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 287 DE 30 DE OUTUBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima décima quinta Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 30 de outubro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2025.

RESOLVE: a necessidade de expedir resolução quanto a Prestação de Contas do Segundo Quadrimestre de 2025.

_____

Naian Lucas Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

DECRETO Nº 6.876, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 288, de 10 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 288, de 10 de novembro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que

dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 288, de 10 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve constituir a Comissão de Políticas de Saúde.

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta

Secretaria, na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 288 DE 10 DE NOVEMNBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima décima quinta Reunião, realizada em caráter extraordinário, no dia 10 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto formação da Comissão de Políticas de Saúde.

RESOLVE: Constituir a Comissão de Políticas de Saúde composta pelos membros:

Arnaldo Pedro Coelho

João Batista Perles

Lucas Marques de Brito Lisboa

Priscila da Silva

_____

Naian Lucas Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

DECRETO Nº 6.877, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 289, de 27 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 289, de 27 de novembro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 289, de 27 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar com ressalvas o Plano de Trabalho referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de R$ 14.461.843,44 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três e quarenta e quatro centavos).

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU

Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 289 DE 27 DE NOVEMNBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima décima sexta Reunião, realizada em caráter ordinário, no dia 27 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de R$ 14.461.843,44 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três e quarenta e quatro centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais-exercício 2026;

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR com ressalvas o **Plano de Trabalho referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de RR 14.461.843,44 (quatorze milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e três e quarenta e quatro centavos) à Santa Casa de Misericórdia de Pereira Barreto para prestação de serviços médicos hospitalares e ambulatoriais-exercício 2026;**

As ressalvas estabelecidas na deliberação são de ajustes necessários nas prestações de contas mensais para se adequar ao valor determinado pela Prefeitura Municipal de repasse ao longo dos 12 meses de 2026, caso o valor não chegue ao proposto pela entidade no plano de trabalho.

_____

Naian Lucas Lopes
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

.....

DECRETO Nº 6.878, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Homologa Resolução nº 290, de 27 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, e dá outras providências".

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a aprovação da Resolução nº 290, de 27 de novembro de 2025, pelo Conselho Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 17, inciso IV da Lei Municipal nº 4.156, de 14 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Controle Social no SUS no Município de Pereira Barreto, reorganiza o Conselho Municipal de Saúde e os Conselhos locais de Saúde e dá outras providências;

D E C R E T A

Art. 1º Fica homologada a Resolução nº 290, de 27 de novembro de 2025, do Conselho Municipal de Saúde, que resolve aprovar Plano de Trabalho Santa Casa para execução da ESF (Estratégia Saúde da Família) referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de R$ 2.848.304,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos).

Parágrafo único. A Resolução referida no *caput* deste artigo passa fazer parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 22 de dezembro de 2025.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta
Secretaria, na data supra.

RESOLUÇÃO Nº 290 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2025

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua Quingentésima décima sexta Reunião, realizada em caráter

ordinário, no dia 27 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19 de Setembro de 1990, pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de Dezembro de 1990 e pela Lei Municipal 4.156 de 14 de Setembro de 2012.

CONSIDERANDO a necessidade de expedir resolução quanto ao Plano de Trabalho Santa Casa para execução da ESF (Estratégia Saúde da Família) referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de R$ 2.848.304,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) - exercício 2026;

RESOLVE: Conforme deliberado pela plenária APROVAR **Plano de Trabalho Santa Casa para execução da ESF (Estratégia Saúde da Família) referente ao repasse de recurso financeiro até o valor de R$ 2.848.304,80 (dois milhões, oitocentos e quarenta e oito mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos) - exercício 2026.**

_____

Naian Lucas Lopes

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Licitações e Contratos

Autorização de Contratação Direta

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2.021)

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 16293/2025

PROCESSO LICITATÓRIO nº 128/2025

DISPENSA nº 051/2025

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico e execução de espetáculo pirotécnico com duração mínima de 05 (cinco) minutos, a ser executado durante a celebração do réveillon 2025/2026 na praia pôr do sol no município de Pereira Barreto/SP.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu, Prefeito do Município de Pereira Barreto, Estado de São Paulo no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor e considerando o parecer jurídico que atestou a regularidade do processo supra, hei por bem de AUTORIZAR a contratação direta, nos termos do art. 72, inc. VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, das empresas:

Empresa: FOGOS ARSENAL LTDA, CNPJ: 10.676.748/0001-62, situada na Av. Miguel Garcia, nº 3537, na cidade de Palmeira D'Oeste, Estado de São Paulo , pelo valor total de **R$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**.

Publique-se na forma do contido no parágrafo único, do art. 72 da Lei 14.133/2.021.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 19 de dezembro de 2025

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 271/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13899/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 038/2025**

Contratada: CLEBER GONCALVES DE OLIVEIRA SERVICOS LTDA

CNPJ: 21.813.588/0001-72

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos diversos promovidos pelo Município de Pereira Barreto/SP, conforme as especificações no Termo de Referência (Anexo III), no Cronograma estimativo de Eventos (Anexo XII) e nos demais

anexos que integram o edital.

Valor: R$ 1.848.678,00 (um milhão, oitocentos e quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais).

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Pereira Barreto/SP, 18 de dezembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 274/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13899/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 112/2025

PREGÃO, na forma Eletrônica **Nº 038/2025**

Contratada: EDILSON FURLAN VIEL - ME

CNPJ: 45.297.920/0001-51

Objeto: Contratação de empresa especializada na locação, manutenção, montagem e desmontagem de estruturas destinadas à realização de eventos diversos promovidos pelo Município de Pereira Barreto/SP, conforme as especificações no Termo de Referência (Anexo III), no Cronograma estimativo de Eventos (Anexo XII) e nos demais anexos que integram o edital.

Valor: R$ 14.088,00 (quatorze mil e oitenta e oito reais)

Vigência: 18/12/2025 à 18/12/2026

Pereira Barreto/SP, 19 de dezembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 284/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16293/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 128/2025

DISPENSA Nº 051/2025

Contratada: FOGOS ARSENAL LTDA

CNPJ: 10.676.748/0001-62

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto técnico e execução de espetáculo pirotécnico com duração mínima de 05 (cinco) minutos, a ser executado durante a celebração do réveillon 2025/2026 na praia pôr do sol no município de Pereira Barreto/SP.

Valor Total: R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)

Vigência: 19/12/2025 à 17/02/2026

Pereira Barreto/SP, 19 de dezembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO nº 268/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16172/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 121/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 019/2025

Contratante: **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO**

CNPJ: 44.446.904/0001-10

Contratada: **INSTITUTO LA'BRIZZA**

CNPJ: 07.108.274/0001-48

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de '**Carreta da Beleza Itinerante**', com o objetivo de restaurar o cuidado pessoal, a autoestima e a confiança de mulheres, promovendo a inclusão social por meio de tratamentos capilares profissionais, atendendo aproximadamente 40 a 60 beneficiárias por dia, no período de 15 a 19 de dezembro de 2025, no município de Pereira Barreto-SP.

Valor: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Vigência: 12/12/2025 a 10/02/2026

Pereira Barreto/SP, 12 de dezembro de 2025

Dr.Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO 15582/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 115/2025

PREGÃO, na forma ELETRÔNICA 039/2025

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de locação mensal de Sistema Integrado de Gerenciamento e Gestão próprios da Administração Pública, com atualização mensal, que garanta as alterações legais, corretivas e evolutivas, incluindo, conversão, implantação e treinamento, para diversas áreas da **Prefeitura do Município de Pereira Barreto - SP**, incluindo suporte em horário Comercial, conforme as especificações técnicas e condições estabelecidas neste Termo de Referência.

DR. HERMÍNIO BARBOSA KOMATSU, Prefeito da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, após parecer jurídico e em conformidade com o transcurso do procedimento deste Pregão, o qual levou o Pregoeiro a decidir por adjudicar o objeto à empresa **FIORILLI SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.704.233/0001-38, com o valor total de **R$ 427.200,00** (quatrocentos e vinte e sete mil reais)**.**

Considerando a Ata da Sessão Pública datada de 23 de dezembro de 2025, referente ao processo supramencionado, bem como a ausência de recurso da decisão do Pregoeiro;

Considerando que após analisar o presente processo licitatório e verificar que a Lei Federal 14.133/21, foi aplicada.

RESOLVE: Acatar a decisão do Pregoeiro e, **Homologar** o presente certame, e para que surta os efeitos normais, **determino** a imediata contratação da empresa vencedora, para que seja fornecido o objeto licitado.

Estância Turística de Pereira Barreto, 23 de dezembro de 2025.

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu

Prefeito

.....

EXPEDIENTE

Prefeitura
Telefone: (18) 3704-8500
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Cel. Jonas Alves de Mello, 1947 - Centro

Câmara Municipal
Telefone: (18) 3704-4455
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro

Serviço Autônomo de Água e Esgoto
Telefone: (18) 3704-2373
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro

Santa Casa de Misericórdia
Telefone: (18) 3704-4155
CNPJ 53.966.966/0001-44
Rua Dr. Dermival Franceschi, 505 - Centro

UBS III "Dr. Dermival Franceschi" (Postão)
Telefone: (18) 3746-8330
Rua Dermival Franceschi, 1826

UBS "Dr. José Alexandrino Filho" (Marão)
Telefone: (18) 3704-4791
Rua Dom Pedro II, s/n

UBS "Dr. Nildo Neri de Oliveira" (COHAB)
Telefone: (18) 3704-3507 | (18) 3704-4099
Rua Yukio Akyama, s/n

UBS "Celestino de Carvalho" (Ipê)
Telefone: (18) 3704-4320
Rua Benigno Lopes, s/n

UBS "Antônio Domiciano Barboza" (Lapinha)
Telefone: (18) 3704-1668
Rua Dermival Franceschi, 864

UBS "Valter Gatti" (Nova Veneza)
Telefone: (18) 3746-1246
Rua Cel. Basileu Estrela, s/n

Delegacia Geral de Polícia
Telefone: (18) 3704-2322
Av. Brasil, 1484

Polícia Militar
Telefone: 190 | (18) 3704-1666
Rua Dermival Franceschi, 2332

Corpo de Bombeiros
Telefone: 193 | (18) 3704-2904
Rua Argentina, 506

Dr. Hermínio Barbosa Komatsu
Prefeito

Sílvio Luís Cândido
Vice-Prefeito

Fábio Akira Irikura
Presidente da Câmara Municipal

Fábio José França (Tuquinha)
Vice-Presidente da Câmara Municipal

DIÁRIO OFICIAL

Estância Turística de Pereira Barreto - SP

Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, e Lei 14.063, de 2020, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade. Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014.

E-mail: imprensa@pereirabarreto.sp.gov.br
Site: pereirabarreto.sp.gov.br